



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 60/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 4,5 (quatro diárias e meia) dentro do Estado, em favor do servidor Elton da Silva Lira – Advogado desta Casa Legislativa, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-AC, cumprir agendas no Tribunal de Contas do Estado-TCE e Assembleia Legislativa do Estado-ALEAC, no período de 09 a 13 de março de 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 16 de março de 2026.


Elter de Queiroz Nóbrega
Presidente